



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 054-B/2015 - COMPLEMENTAÇÃO  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JURACI RONALDO CAZELLA**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar ALTERAÇÃO nas Referências Bibliográficas Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas, do Edital nº 054/2015, para o cargo de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, que passa a constar conforme segue:

**TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Conteúdo:**

1) Inspeção e fiscalização industrial e sanitária. 2) Processo Administrativo Sanitário. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. *Lei de Improbidade Administrativa*.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. *Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências*.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*.
- BRASIL **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. *Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências*.
- BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. *Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal*.
- BRASIL. **RIISPOA**: *Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal*.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. *Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências*.
- BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. *Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências*.
- BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. *Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos*.
- GUARANIAÇU. **Lei Orgânica do Município** e emendas.
- GUARANIAÇU. **Lei nº 051**, de 28 de dezembro de 1992 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais**.
- GUARANIAÇU. **Lei Municipal nº 436**, de 06 de outubro de 2008 - **Código de Posturas do Município**.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

Município de Guaraniaçu, 20 de novembro de 2015.

**JURACI RONALDO CAZELLA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.